

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º/2021

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E STRATA ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO NA RODOVIA BR-020, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA DF-003 (EPIA), DESDE O BALÃO DO COLORADO, PASSANDO PELA CIDADE DE SOBRADINHO, E COM TÉRMINO NA AV. INDEPENDÊNCIA – PLANALTINA/DF, NA FORMA ABAIXO.**

**00113-00004052/2020-49****SIGGO Nº: 041973**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER/DF**, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares –BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Engº FAUZI NACFUR JUNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642.

**CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA.**, situada à Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32.

**AUTORIZO** o apostilamento do **Contrato nº 041/2020** (SEI 49578179), nos seguintes termos:

**OBJETO:** Retificar no 2º Termo Aditivo (SEI 62747592) ao Contrato nº 041/2020 **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**, item 2.1, **Onde se Lê:** "... o PRAZO DE EXECUÇÃO, a partir de 12/06/2021 expirando em 09/09/2021 e em 30 (trinta) dia, após o termino do prazo de execução, o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2020, de 10/09/2021 expirando em 10/10/2021...",

**Leia-se:**"... o PRAZO DE EXECUÇÃO, a partir de 12/06/2021 expirando em 10/10/2021 e em 30 (trinta) dia, após o termino do prazo de execução, o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2020, de 11/10/2021 expirando em 10/11/2021..."

**AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento, encontra amparo legal no art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2020 a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Brasília, 01 de junho de 2021.

**Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Diretor Geral do DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 01/06/2021, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63091508** código CRC= **B38D661B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF